

## CONSULTA ÉTICO DISCIPLINAR

### Consulta: Entenda Como e Quando Consultar

O Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OABRJ desempenha um papel fundamental na orientação da conduta ética da advocacia. Uma das atribuições essenciais é responder a consultas formuladas em tese pelos seus inscritos.

### O Que é uma Consulta Ético-Disciplinar?

A consulta ético-disciplinar é um mecanismo pelo qual advogados podem buscar esclarecimentos sobre a interpretação e aplicação das normas contidas no Código de Ética e Disciplina da OAB, no Estatuto da Advocacia e da OAB, e demais provimentos pertinentes.

### Base Legal

A competência do Tribunal de Ética e Disciplina para responder consultas está expressamente prevista no **Artigo 71, inciso II, do Código de Ética e Disciplina da OAB (CED)**, que estabelece:

*Art. 71. Compete aos Tribunais de Ética e Disciplina: (...) II – responder às consultas formuladas, em tese, sobre matéria ético-disciplinar;*

### Quem Pode Consultar?

A consulta pode ser formulada por qualquer advogado que necessitem de orientação ética. O objetivo é balizar condutas futuras e prevenir infrações.

### A Regra Essencial: Consultas "Em Tese"

Este é o ponto mais crucial para a admissibilidade de uma consulta. O TED somente responderá a consultas formuladas "**em tese**", ou seja, de caráter abstrato e hipotético. Isso significa que a consulta não pode se referir a um caso concreto, já ocorrido ou em andamento, que envolva pessoas ou situações específicas.

**Por que a regra "em tese"?** A razão para esta limitação é que o TED não funciona como um órgão de "consulta prévia" para casos reais nem como um consultório jurídico para litígios. Sua função é orientar sobre a interpretação das normas éticas para situações gerais e abstratas, e não julgar ou opinar sobre condutas já praticadas ou fatos determinados, o que compete aos processos disciplinares específicos.

#### ⇒ Exemplos:

- **Consulta ADMITIDA (em tese):** "É permitido a um advogado, com base no Código de Ética, oferecer serviços jurídicos por meio de plataformas online de captação de clientes?" (Dúvida geral sobre o tema).

- **Consulta NÃO ADMITIDA (caso concreto):** "Fui procurado pelo cliente X, que me contou que o advogado Y fez Z. Gostaria de saber se a conduta do advogado Y está correta e se posso representá-lo." (Refere-se a um fato específico, com pessoas identificadas e conduta já praticada).

**Atenção:** Consultas que, mesmo disfarçadas, claramente se refiram a um caso concreto serão rejeitadas e não respondidas pelo Tribunal.

### Como Formalizar a Consulta

Para protocolar uma consulta ao Tribunal de Ética e Disciplina, [clique aqui](#) ou:

1. **Acesse o Protocolo Online:** A plataforma de protocolo eletrônico da OABRJ é o canal oficial para submissão da sua consulta.
2. **Navegue até "Requerimento Geral":** Dentro do sistema de Protocolo Online, procure pela aba ou seção de "Requerimento Geral".
3. **Selecione a Opção de Consulta Ético Disciplinar :** Indique que o seu requerimento se refere a uma "Consulta ao Tribunal de Ética e Disciplina".
4. **Descreva a Consulta:** No campo de descrição ou no documento anexo, formule sua consulta de maneira clara, objetiva e, fundamentalmente, **em tese**.
  - Evite linguagem que possa remeter a casos específicos.
  - Concentre-se na dúvida sobre a interpretação da norma ética.
5. **Anexe Documentos (se necessário):** Embora a consulta seja em tese, se houver necessidade de anexar algum dispositivo legal ou referência doutrinária para melhor contextualizar a pergunta, você poderá fazê-lo.

O objetivo do Tribunal de Ética e Disciplina é promover a correta observância das normas éticas da advocacia, contribuindo para a valorização da profissão. Sua consulta, quando formulada corretamente, é um valioso instrumento para este fim.

### Acompanhamento do Processo

Após o envio, é fundamental acompanhar seu andamento. A OAB/RJ utiliza um sistema de peticionamento eletrônico onde você poderá consultar o status do processo.

- Para CADASTRO no SGD, acesse o link:

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

- Para peticionamento e acesso ao processo eletrônico, acesse o link:

<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>

⇒ **IMPORTANTE!!!** Mantenha seus dados de contato atualizados, pois as comunicações e intimações relativas ao processo ocorrerão através do sistema e/ou dos contatos fornecidos.